

 [Acesse a Edição](#)

LICITAÇÃO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Edição: 7135 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 15/11/2024
URBEL - Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 01-038.431/24-43

Em conformidade com o artigo 66, §1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, RATIFICO a declaração de reconhecimento de dispensa de licitação, exarada pela Diretoria Administrativo-Financeira da URBEL, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, e AUTORIZO a contratação para a confecção e instalação de portas de vidro sob medida, com os respectivos complementos, no hall dos andares alugados no Edifício Britânia (fração do 5º, 8º e 9º andares), prédio sede da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel, visando a reestruturação física necessária para implantação do novo layout”, conforme aprovado no Parecer DJU 222/2024, atendendo às necessidades da Companhia.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

 Voltar